



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 044/2025

DE 06/03/2025

Nº 0318 / 2025

Data 06 / 03 / 2025

Hrs: 10 Min.: 10

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a previsão legal quanto à
concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam
serviços de baixa complexidade (Lei Municipal nº 1.257);

Considerando o objetivo precípuo da
legislação supramencionada quanto à valorização do servidor;

Considerando o cumprimento dos preceitos
legais exigidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010
– PCCV.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE**
FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20%
(VINTE POR CENTO) sobre a remuneração da servidora efetiva
ROSELAINE BELUSSI, conforme estabelece o artigo 10, §2º,
inciso III c/c o §3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.257 de
29/06/2010.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 02/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário